



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS- DOUTORADO--PNPD/CAPES 2018

O **Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social** da Escola de Comunicação, Artes e Design – FAMECOS da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e de acordo com a Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013 ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)), torna público, no uso de suas atribuições, o processo de seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES, para realização de estágio pós- doutoral no Programa, pelo período de 12 meses, nos termos estabelecidos neste edital, com possibilidade de renovação anual para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do art. 4º, inciso V da Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES e Regulamentação interna da PUCRS. Informações sobre o PNPD/CAPES podem ser consultadas em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

**1.** A seleção visa ao preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPD/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Escola de Comunicação, Artes e Design – FAMECOS da PUCRS, como previsto no anexo I da Portaria CAPES 086, de julho de 2013, com duração de 12 meses, de agosto de 2018 a julho de 2019.

**2.** Requisitos do (a) candidato (a):

Os(As) candidatos(as), brasileiros(as) ou estrangeiros(as), sem vínculo empregatício, deverão:

**2.1** Possuir o título de Doutor em Comunicação ou áreas afins há no máximo 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

**2.2** Possuir produção científica informada no Currículo Lattes compatível com as linhas de pesquisas dos professores permanentes do PPG em Comunicação Social da PUCRS;

- 2.3 Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do programa;
  - 2.4 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa tão logo seja aprovada a sua candidatura;
  - 2.5 Ter ciência de todos os termos do Regulamento do PNPd (Portaria CAPES 086/2013 – disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>);
  - 2.6. Atender a todos os requisitos e atribuições previstos nos artigos 5º e 6º do Regulamento do PNPd (Portaria CAPES 086/2013).
- 3.** Os(As) candidatos(as) devem realizar a inscrição exclusivamente por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico [famecos-pg@puhrs.br](mailto:famecos-pg@puhrs.br), de acordo com as seguintes orientações:
- 3.1 Registrar a expressão INSCRIÇÃO PNPd 2018/PUCRS no campo assunto da mensagem;
  - 3.2 Inserir o link para o Currículo Lattes ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido;
  - 3.3 Anexar o arquivo do projeto de pesquisa, em formato PDF, a ser desenvolvido durante os 12 meses de bolsa, com os dados de identificação do proponente (nome completo; CPF ou passaporte, no caso de estrangeiros; endereço residencial e telefone para contato);
  - 3.4 Histórico Escolar do Doutorado;
  - 3.5 Anexar o plano de trabalho, em formato PDF, que deve contemplar:
    - (a) projeto de pesquisa, incluindo a temática que pretende desenvolver junto ao Programa, evidenciando vínculos teóricos e metodológicos com a área de concentração em nome e indicar UMA das duas linhas de pesquisa do PPG. Informações sobre a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCom podem ser acessadas na página do Programa <http://www.puhrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>;
    - (b) intenções de atuação docente no curso de Pós-graduação em Comunicação Social da PUCRS.

As inscrições poderão ser realizadas até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 15/06/2018, sendo o (a) candidato (a) inteiramente responsável pela integridade dos arquivos anexados. As inscrições serão homologadas somente após o recebimento de e-mail de resposta da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social.

#### 4. Critérios de seleção

4.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção para Vaga PNPDP/2018, constituída especialmente para este fim, composta por docentes das duas linhas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da PUCRS;

4.2 A seleção constará das seguintes etapas:

4.2.1 Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

4.2.2 Análise do plano de trabalho (Peso 1);

4.2.3 Entrevista (presencial ou virtual, conforme o caso) (Peso 2);

4.2.4 Análise do Currículo Lattes (Peso 4)

O processo de seleção é classificatório, sendo que o (a) candidato (a) deverá obter, no mínimo, nota 7,0, considerando a avaliação de todas as etapas.

A Comissão de Seleção para Vaga PNPDP/2018 é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos, não cabendo recurso ao resultado final.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para Vaga PNPDP/2018.



## 5. Cronograma:

Inscrições: de 15 de maio de 2018 a 15 de junho de 2018.

Homologação das inscrições: 18 de junho de 2018.

Entrevistas: a partir de 27 de junho de 2018.

Resultado final: até 12 de julho de 2018.

Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

Cristiane Freitas Gutfreind

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social  
Escola de Comunicação, Artes e Design - Famecos  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul